



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

EDITAL Nº 60/2018 de 23 de agosto de 2018.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO
CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO NO INSTITUTO
FEDERAL FARROUPILHA, CAMPUS SANTA ROSA**

O **CAMPUS SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de Estudantes para a realização de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório no Instituto Federal Farroupilha, Campus Santa Rosa, conforme Resolução Conselho Superior nº 010/2016, de 30 de março de 2016.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente seleção visa a selecionar candidatos para realização de Estágio Curricular Supervisionado na modalidade Não Obrigatório, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha *Campus Santa Rosa*, desempenhando atividades administrativas, conforme atribuições descritas no Anexo III deste Edital.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela Portaria nº 194, de 05 de dezembro de 2016, do IF Farroupilha.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração simples, na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do IF Farroupilha, *Campus Santa Rosa*, a Rua Uruguai, nº 1675, Bairro Central, Santa Rosa /RS, conforme cronograma do Anexo I.

2.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado no item 2.1 os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (anexo IV), e formulário (anexo V);
- b) Histórico Escolar: o candidato deverá entregar documento atualizado até o último semestre concluído, emitido pela instituição escolar em que está matriculado, carimbado e assinado pelo responsável do setor;
- c) Comprovante de matrícula atualizado;
- d) Cópia do documento de identidade e CPF;
- e) Currículo.

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga e estar cursando entre o **segundo e o sexto semestre**.
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio no *Campus Santa Rosa* ocorrerá por meio da análise do histórico escolar, do curriculum vitae e entrevista.
- 3.2. A análise do histórico escolar ocorrerá mediante o cálculo da média aritmética das notas constantes no mesmo, realizada a partir do documento entregue pelo candidato no ato da inscrição.
- 3.3. Essa etapa tem caráter eliminatório, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 06 (seis) pontos.
- 3.4. A comissão avaliadora reserva-se o direito de estabelecer a equivalência para notas em caso de histórico escolar com registros por conceitos ou outros que não notas.
- 3.5. A análise do currículo dar-se-á somente se atingido o item 3.3, levando em consideração o perfil solicitado (Anexo III).
- 3.6. Aos candidatos classificados será agendada entrevista com as Direções referente ao código de vaga a ser divulgada na data prevista no cronograma (Anexo I).
- 3.7. A **classificação** dos candidatos dar-se-á:
 - a) a partir da listagem em ordem decrescente das médias aritméticas obtidas pelos candidatos, atendido o Art. 18 da Orientação Normativa **SRH/MPOG nº 02/2016**, priorizando-se os candidatos contemplados pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) e pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES), pela análise do currículo e entrevista.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional (<http://www.sr.iffarroupilha.edu.br/site/>), com a data e as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).
- 4.2. Para a efetivação do termo de compromisso, o estagiário deverá comparecer à Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do IF Farroupilha, *Campus Santa Rosa* e preencher o Formulário de Cadastro, apresentando, ainda, os originais e as cópias dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de identidade/ Registro Geral (RG);
 - b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - c) Título de Eleitor (se maior de idade);
 - d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
 - e) Comprovante de residência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

- f) Dados bancários (Banco, agência e nº de conta corrente, cujo titular seja o próprio estagiário);
g) Atestado de matrícula atualizado.

4.3. O Termo de Compromisso de Estágio, a partir da data de sua efetivação, terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, a critério da Instituição, por iguais períodos, até completar dois anos da atividade, observando a Lei 11.788/2008.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e a auxílio-transporte, estabelecidos pela Orientação Normativa **SRH/MPOG nº 02/2016**, conforme quadro abaixo:

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Superior	30h	R\$ 520,00	R\$ 6,00
	20h	R\$ 364,00	R\$ 6,00

5.2. Havendo necessidade, a carga horária do estagiário estudante poderá ser flexibilizada desde que não comprometa o andamento das atividades desenvolvidas.

5.3. Em caso da redução de carga horária, ocasionada pela flexibilização da jornada, ocorrerá também a redução do valor da Bolsa mensal, não podendo ser inferior a R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para os estagiários de nível superior.

6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1. São **atribuições** do estagiário:

- Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha;
- Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;
- Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6.2. São condições de **permanência** do estagiário:

- Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

- 7.1. O período de vigência da presente seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação de seu Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.
- 7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.
- 7.4. O estagiário que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa e o auxílio-transporte.
- 7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santa Rosa, 23 de agosto de 2018.

Renata Rotta
Diretora Geral
Campus Santa Rosa
Portaria 1856/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	23/08 a 31/08/2018
Resultado Preliminar de Classificação e agendamento de entrevistas	03/09/2018
Período para interposição de Recursos	10/09/2018
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Seleção	11/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

Código Vaga	Formação/Pré-requisitos	Vagas	Carga Horária
NS - 01	Bacharelado em Administração/Licenciatura em Matemática	01	30h

(NS): Nível Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO III
PERFIL DAS VAGAS

Código Vaga	Perfil
NS – 01 Direção de Administração e Planejamento	- Ter boa dicção para comunicação e conduta ética para o trato com público interno e externo; - Agir com discrição; - Ser proativo e organizado; - Desenvolver postura profissional condizente com o ambiente de trabalho; - Conhecer e dominar ferramentas de trabalho, a citar os recursos computacionais como word/writer e excel/calc, preferencialmente; - Ter domínio da comunicação escrita para redação de documentos e afins; - Assessorar a na gestão documental (organização de processos administrativos), envio e recebimento de documentos, protocolo de documentos, demais atividades que se referem às questões administrativas ;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 60/2018.

Nº de Inscrição (não preencher)

Data

___/___/___

CÓDIGO DA VAGA: ☐ NS 01

Nome Completo do Candidato:

Nome da Mãe:

DADOS DO CANDIDATO:

Data de Nascimento

___/___/___

Sexo

M ☐

F ☐

Estado Civil

Nº do Documento de Identidade

Órgão Expedidor / UF

CPF

Endereço Atual (Rua, Avenida, Travessa, etc.)

Número

Complemento

Bairro

Cidade

Estado

CEP

Telefone Fixo

()

Telefone Celular

()

E-mail

Endereço dos Pais ou responsáveis (se menor de idade)

Checklist Documentos:

☐

Histórico Escolar

☐

Comprovante de Matrícula

☐

Cópia do RG e CPF

☐

Currículo

Assinatura do Candidato

Destacar aqui

COMPROVANTE DO CANDIDATO

Nome do candidato:

Nº da Inscrição:

Código da Vaga: () NS – 01

Checklist Documentos: () Histórico Escolar () Comprovante de Matrícula () Cópia do RG e CPF () Currículo

Data: ___/___/___

Assinatura do servidor



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Av. Coronel Bráulio de Oliveira 1400 – Bairro Central – CEP 98787-740 – Santa Rosa/RS
Fone/Fax: (55) 2013-0200 / E-mail: extensao.sr@iffarroupilha.edu.br



DESCREVA SUCINTAMENTE SUA VIDA PREGRESSA, INCLUINDO O PERCURSO ESCOLAR

[illegible]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Instituição:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone residencial:	Telefone celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)	
1	
2	
3	
4	

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

NOTA: o formulário de recurso deverá ser entregue na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, no prazo previsto no cronograma (Anexo I)

